

INDICAÇÃO Nº 20.606/2013

Indica ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que proceda junto a Secretaria Saúde do Estado da Bahia, a aquisição de uma ambulância para o Município de Canudos - Ba.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que proceda junto a Secretaria Saúde do Estado da Bahia, a aquisição de uma ambulância para o Município de Canudos - BA.

JUSTIFICATIVA

Visando o acesso à saúde de maneira rápida e eficiente dos munícipes de Canudos, possibilitando o atendimento ágil às demandas daquela localidade, exercendo o direito dos habitantes, conforme previsto no texto constitucional.

É compromisso do Estado garantir condições adequadas de acesso ao direito à saúde, principalmente no que tange ao transporte de qualidade que atenda às necessidades do povo que reside no município.

A cidade de Canudos já dispõe de veículo para transporte de pacientes, todavia, não consegue atender às demandas da sede e da zona rural do município.

A presente Indicação deve-se aos inúmeros pedidos da população local que fica alarmada com a dificuldade e precariedade de locomoção de pacientes no município.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013

Deputado Pedro Tavares

